



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 317, de 13 de dezembro de 2021.

Reconduzir por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 228, de 09 de setembro de 2021, publicada em 21/09/2021, prorrogada pela Portaria nº 271, de 22 de outubro de 2021, publicada em 29/10/2021, para a finalidade a que se destina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista processo administrativo nº 23067.042340/2021-71 e solicitação constante no OFÍCIO 499/2021/CPAD/REITORIA, de 10 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, a execução das atividades da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, inscrita sob o processo nº 23067.042340/2021-71, designada mediante Portaria nº 228, de 09 de setembro de 2021, publicada em 21/09/2021, prorrogada pela Portaria nº 271, de 22 de outubro de 2021, publicada em 29/10/2021, bem como **convalida os atos realizados no interregno do fim do prazo previsto nas Portarias suprarreferenciadas até a data da nova promulgação**, com vistas à conclusão das ações processuais previstas, para, em face da servidora **ALEXANDRA ALVES DE SOUZA**, inscrita na matrícula SIAPE sob o nº 1421889, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC/UFC), apurar conduta de suposta jornada de trabalho excessivo, em infringência ao disposto no art. 117, inciso XVIII da Lei nº 8.112/90, cuja irregularidade funcional foi apontada pelo e-Pessoal, Sistema de Informações do Tribunal de Contas da União (TCU) e, pelo Parecer nº 173/2021/CPAC/PROGEP/REITORIA (SEI nº 2165382), tudo de conformidade com o que faz constar nos autos do **Processo administrativo n. 23067.001642/2020-17**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 15/12/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2636022** e o código CRC **6319BFE3**.

Referência: Processo nº 23067.040912/2021-88

SEI nº 2636022